

Prefeitura de Petrópolis recorre para não fornecer uniformes escolares

Executivo tenta levar o caso às instâncias do Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Por Leandra Lima

Na última terça-feira (10), o município de Petrópolis entrou com novos recursos contra a decisão da Justiça que obriga o fornecimento de uniformes escolares a cerca de 39 mil alunos da rede municipal. Agora, o Executivo tenta levar o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), após o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) manter a determinação que garante a assistência aos estudantes.

Este não é o primeiro recurso apresentado pelo município à Justiça. Em 2025, a Procuradoria-Geral de Petrópolis já havia recorrido da mesma decisão, alegando que o cenário de calamidade financeira impede a distribuição e que a medida impactaria o orçamento municipal, podendo comprometer o funcionamento de serviços essenciais.

Nos processos atuais, a Procuradoria mantém o argumento e sustenta que os uniformes não são essenciais à vida escolar, pois não impedem a frequência dos alunos, que podem comparecer às aulas com roupas comuns.

“O fornecimento de uniformes não configura o ‘mínimo existencial’ da educação. Um aluno pode frequentar a escola e adquirir conhecimento pleno com roupas civis adequadas. A ausência de fardamento não impede o acesso ou a permanência na escola”, diz trecho da ação.

Outra novidade

Além da tese do mínimo existencial, o município argumenta que a Constituição Federal estabelece como obrigatórios na educação itens como material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde — sendo que o primeiro também foi alvo de decisão judicial para garantir o fornecimento. Segundo a Prefeitura, os uniformes não estão entre essas obrigações, e a exigência judicial violaria a autonomia administrativa e a separação dos poderes.

“O STF precisa balizar os limites do ativismo judicial em face de entes federativos que decretam calamidade financeira. [...] O TJRJ fundamentou sua ingerência na tese fixada por este STF no Tema 698.



Reprodução/ @cantinho_douniforme

Município argumenta que os uniformes não são obrigatórios segundo a Constituição Federal

Contudo, a tese é clara: a intervenção judicial só é legítima em caso de ‘ausência ou deficiência grave do serviço [...]’, apontam trechos dos processos.

Efeito suspensivo

Diante disso, a Prefeitura solicitou efeito suspensivo das decisões. A Procuradoria argumenta que é inviável cumprir a medida dentro dos prazos estabelecidos pela Justiça, que determinou a entrega dos itens a partir do ano letivo de 2026, e afirma que o cumprimento pode gerar riscos à população.

“O risco de dano grave é imediato: o acórdão ordena um processo licitatório colossal em meros 30 dias. Caso não seja suspenso, o Município (que está em calamidade) sofrerá sequestro de valores via Sisbajud nas próximas semanas, retirando dinheiro carimbado de áreas críticas da sobrevivência social da população petropolitana para o pagamento de roupas escolares”, diz a petição.

Entenda o caso

Em 2025, a Justiça acatou a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) contra o município de Petrópolis pela omissão na entrega dos uniformes aos alunos da rede municipal de ensino. Na ocasião, a juíza

Cláudia Wider Reis havia determinado que o município realizasse, em 45 dias, processo licitatório para aquisição dos kits.

A sentença também fixou prazo de 30 dias, a partir do início do ano letivo, para que os itens fossem entregues aos estudantes.

Material escolar na mira da Justiça

Além dos uniformes, o município também foi obrigado a fornecer materiais didáticos aos alunos da rede municipal — item que a própria Prefeitura reconhece como obrigatório pela Constituição.

Após a decisão judicial que determinou a entrega completa dos itens básicos a todos os matriculados a partir deste ano letivo, a Secretaria de Educação encaminhou à Justiça, no dia 5 de março, um cronograma para aquisição dos materiais. O documento diverge da decisão inicial: prevê 173 dias úteis (cerca de oito meses) para a compra, além de mais dois meses para a entrega. Com isso, os kits poderiam ser entregues apenas no final do ano letivo de 2026.

Repercussão

O conhecimento dos novos recursos para o não fornecimento das roupas escolares gerou críticas no Legislativo municipal. A vereadora Júlia Casamasso

(PSOL) expressou, através das redes sociais, que a sustentação de calamidade financeira não condiz com as ações do Executivo, que, segundo ela, já destinou quase R\$ 10 milhões para uma empresa terceirizada de apoio à educação.

“Dinheiro para entregar na mão de uma empresa terceirizada têm. E para comprar uniformes e materiais escolares, não. Esses recursos destinados não constam em contrato disponível no portal da transparência. Ou seja: dinheiro existe. A questão é para onde ele vai”, disse.

A parlamentar ressalta ainda que os insumos não são luxo. “São condições mínimas para que crianças e adolescentes possam frequentar a escola com dignidade, sem constrangimento e sem pesar ainda mais no orçamento das famílias trabalhadoras. Em grande parte do país, isso já é política pública consolidada”, enfatizou.

Inclusive, municípios vizinhos como Teresópolis oferecem ambos como parte de política pública. A região também estava em calamidade financeira.

O que diz a Prefeitura

Procurada sobre os recursos e a verba destinada à empresa terceirizada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição

Serviço de Radiologia Odontológica é inaugurado

A Prefeitura inaugurou nesta terça-feira (17) o Serviço de Radiologia Odontológica Dr. Eckner Antônio de Andrade, um novo espaço que fortalece a rede de saúde bucal do município e amplia a capacidade de diagnóstico para a população. O serviço foi instalado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Centro, localizado na Rua Monsenhor Bacelar.

“Estamos ampliando o acesso da população a um serviço que traz mais qualidade e rapidez no diagnóstico. Esse é mais um passo no fortalecimento da nossa rede de saúde, com investimentos que impactam diretamente no atendimento à população”, afirmou o prefeito Hingo Hammes.

Sobre o novo aparelho

O novo equipamento de radiografia panorâmica permite a realização de exames com mais precisão e agilidade, contribuindo diretamente para a qualificação do atendimento odontológico na rede pública. A iniciativa, segundo a Prefeitura, também representa um avanço na organização da rede de saúde bucal, tornando os atendimentos mais eficientes e ampliando o acesso da população a exames essenciais para a prevenção, diagnóstico e acompanhamento de diversas condições odontológicas.

“A implantação desse serviço qualifica ainda mais a nossa rede de saúde bucal, permitindo diagnósticos mais precisos e um planejamento mais adequado dos tratamentos. Isso se reflete em mais eficiência e melhor cuidado com os pacientes”, destacou o secretário de Saúde, Dr. Aloisio Barbosa.

Homenagem para cirurgião-dentista

O serviço leva o nome do cirurgião-dentista Dr. Eckner Antonio de Andrade, profissional que teve papel fundamental na construção da política de saúde bucal do município. Ele foi o fundador do primeiro Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Prefeitura de Petrópolis, iniciativa criada seis anos antes mesmo da portaria do Ministério da Saúde que instituiu oficialmente esse modelo de atendimento em todo o país.